

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA PROCESSO SELETIVO DE
PROVIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA ESCOLA
SUPERIOR DE TECNOLOGIA (EST) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS (UEA)
EDITAL Nº. 003 - 2025/ UEA / EST**

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2025/1 para preenchimento das vagas de Monitoria remunerada e não remunerada do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução Nº. 073 /2013 - CONSUNIV.

A Coordenação do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia , de acordo a *Resolução Nº. 073/2013 - CONSUNIV* torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, preconiza, em seu artigo 84, que: **“os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”**. Visando a melhoria na qualidade do aprendizado dos discentes, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação, oportunidades de desenvolverem experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Quanto aos tipos de monitoria, destacam-se duas modalidades:

- 1.1 Monitoria Voluntária:** com carga horária a ser cumprida no período de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA, bem como nenhum recebimento de bolsa remunerada (conforme Resolução nº. 073/2013-CONSUNIV/UEA).
- 1.2 Monitoria Remunerada:** com carga horária a ser cumprida no período de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Tendo em vista os limites e a capacidade financeira da UEA no planejamento orçamentário de 2024/2, os monitores receberão bolsa de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) na ocasião deste edital, serão 04 (quatro), mediante ao tempo desta monitoria, desde que sua frequência tenha sido lançada no SISPROJ NOVO bem como sua comprovação de frequência (formulário de frequência manual). A monitoria remunerada também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

As atividades exercidas, tanto pelo aluno monitor quanto pelo professor orientador deverão ser cumpridas conforme Resolução nº. 073/2013- CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno monitor:

- I – auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;
- V – registrar mensalmente as atividades desenvolvidas, formulário manual de frequência (disponível no site da UEA), para ser entregue ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo;
- VI – ao término do período letivo, fazer e entregar o Relatório de Atividades do aluno-monitor (disponível no site da UEA), ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo juntamente com a Avaliação Semestral pelo professor-orientador.

Parágrafo único. Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa. O aluno deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula ou atividades de estágio para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada, caso contrário o mesmo pode ser dispensado pelo professor-orientador mesmo que este tenha sido aprovado na seleção. Adicionalmente também será excluído do programa o aluno que, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

2.2 São atribuições do Professor-Orientador:

- I – corrigir a avaliação pleiteada na Monitoria;
- II – orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- III – avaliar seu desempenho;
- IV – fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;
- V – elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;
- VI – anexar em PDF, ao final da monitoria, o relatório semestral do aluno-monitor e avaliação semestral do aluno-monitor pelo professor-orientador no sisproj novo, documentos disponíveis no site da UEA em <https://prograd.uea.edu.br/monitoria/>

3. DAS VAGAS:

3.1 Cada aluno poderá concorrer a apenas uma disciplina, irrevogável quando deferida lista de inscritos, e conseqüentemente a apenas uma vaga de monitor, cuja vigência será de 1 (um) semestre letivo. Não será permitido remanejo de aluno aprovado, porém não classificado, para disciplina diferente da qual efetuou inscrição.

Parágrafo Único. Fica sob a responsabilidade de cadastrar o aluno no SISPROJ novo, qualquer um dos professores presentes na lista do ANEXO I, que integram a determinada disciplina, obedecendo o quantitativo máximo de 3 monitores por professor. Na ausência de consenso entre professores para cadastrar o monitor bolsista no SISPROJ novo, o coordenador da disciplina ficará com essa função.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se às vagas do Programa de Monitoria Universitária, o aluno que:

a) Tenha cursado, com aprovação (média igual ou superior a 7,0) a disciplina que deseja submeter-se a seleção para monitor ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas (média igual ou superior a 7,0);

b) Tenha cursado no mínimo 01 (um) período letivo;

c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, ou seja, a disciplina de sua escolha deve acontecer fora do horário de aulas do candidato. Esta comprovação se dará mediante a apresentação de declaração específica a ser entregue após a seleção.

d) Se inscrever em apenas uma disciplina no processo de seleção regular e havendo um processo remanescente ao regular, o mesmo não poderá efetuar uma nova inscrição, caso já tenha sido aprovado no regular.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de 08/01 a 15/01 de 2025 e dar-se-ão da seguinte forma:

a) Preenchimento do formulário específico disponível em <https://forms.gle/Tg8xN3En7uiyWgVZA>. Para acessar o referido formulário o aluno deverá fazer login no Gmail com seu e-mail institucional a saber: iniciais.curso@uea.edu.br. O formulário estará disponível até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2025.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

5.1 O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32> no dia 16 de janeiro de 2025, até 23h59min.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1 O recurso após resultado das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser enviado via e-mail do programa de monitoria: monitoria_est@uea.edu.br justificando e comprovando a instância do recurso, devendo versar, estritamente, sobre o pedido até 24h após a divulgação do resultado parcial das inscrições. **Sendo assim, no dia 16 de janeiro a partir do horário da publicação, até 17 de janeiro, encerrando quando finalizar às 24h.**

7. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado final das inscrições deferidas do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32> no dia **18 de janeiro de 2025, até 23h59min.**

8. DAS PROVAS (ATENÇÃO)

8.1 O processo seletivo compreenderá em uma prova escrita e/ou prática presencial.

8.2 Cada professor que solicitar a disciplina ficará responsável por aplicar a avaliação no dia 20 de janeiro e enviar as notas para o e-mail monitoria_est@uea.edu.br até às 23:59 min do dia 22 de janeiro de 2025.

8.3 As provas das disciplinas, poderão ocorrer no modo on - line ou presencial, de acordo com a disponibilidade de cada professor. Os candidatos serão avisados sobre o local da prova por e-mail e/ou grupo do whatsapp abaixo:

<https://chat.whatsapp.com/Lvi7H1xuRn31exKDAiNeSG>

8.4 A duração da prova será de 2 horas.

9. DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da seleção do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32> no dia **23 de janeiro de 2024, até 23h59min.**

9.2 **Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.**

9.3 **Em caso de empate terá preferência o candidato que**

- I. **Tiver maior nota na disciplina objetiva da monitoria;**
- II. **Apresentar maior coeficiente de rendimento;**

10. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser enviado via e-mail do programa de monitoria: monitoria_est@uea.edu.br justificando e comprovando a instância do recurso,

devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até 24h após a divulgação do resultado. Sendo assim, no dia **23 de janeiro** a partir do horário da publicação, até **24 de janeiro**, encerrando quando finalizar às 24h.

11 DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

11.1 Após análise dos recursos, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos será divulgada no dia **25 de janeiro de 2025**.

12 DA ADEÇÃO AO PROGRAMA

12.1 O aluno aprovado e classificado na seleção de monitoria será cadastrado no SISPROJ em data prevista, no entanto, **caso o aluno não disponha de tempo congruente ao horário da disciplina** para o exercício da monitoria, não terão sua efetivação no programa, ou seja, serão removidos do SISPROJ pela Coordenação Geral de Monitoria, **sem penalidades para participar da próxima seleção deste programa**.

12.2 Os candidatos classificados para o Programa de Monitoria deverão enviar ao seu respectivo professor-orientador os documentos descritos abaixo para a inserção no SISPROJ novo entre os dias 25 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

• Bolsistas

- a) Declaração de matrícula;
- b) Declaração de não acumulação;
- c) Comprovante de conta corrente (Banco Bradesco ou Next) em nome do bolsista, mostrando conta e agência. Aceitamos: extrato atualizado, contrato de abertura de conta e cópia do cartão.(entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- d) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- e) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- f) Plano de Orientação do Aluno- monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- g) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ NOVO.

• Voluntários

- a) Declaração de matrícula;
- b) Declaração de não acumulação;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- d) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-

monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);

e) Plano de Orientação do Aluno- monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);

f) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ NOVO.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Monitoria 2025/1 **inicia-se oficialmente no dia 17 de fevereiro e encerra-se no dia 21 de junho de 2025**. Ao término de cada período letivo, o orientador da monitoria/coordenador da disciplina deverá anexar no SISPROJ NOVO o Relatório Semestral (preenchido pelo aluno- monitor) e a Avaliação Final (preenchido pelo orientador da monitoria/coordenador da disciplina). **O descumprimento deste item impedirá o aluno de disputar nova monitoria e de receber seu certificado.**

O aluno- monitor fará jus o certificado por meio de solicitação à coordenação geral no e-mail: monitoria_est@uea.edu.br se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do orientador da monitoria/ coordenador da disciplina.

O aluno-monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção.

Os casos omissos ou situações não previstas em edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e PROGRAD – UEA.

ATENÇÃO: Não poderão concorrer à vagas neste edital alunos que já foram aprovados e contemplados no edital anterior 2025/1

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
08/01/2025	PUBLICAÇÃO DE EDITAL
08/01 à 15/01/2025	PERÍODO DE INSCRIÇÃO. https://forms.gle/Tg8xN3En7uiyWgVZA
16/01/2025	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (até as 23:59).
16/01 A 17/01/2025	PERÍODO PARA INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO NO E-MAIL DA COORDENAÇÃO LOCAL: monitoria-est@uea.edu.br
18/01/2025	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS EM https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32 (até às 23:59)
20/01/2025	AVALIAÇÃO
22/01/2025	ENVIO DAS NOTAS PARA O E-MAIL monitoria_est@uea.edu.br

23/01/2025	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS NO SITE DA UEA (EM MONITORIA)
23/01/2025 e 24/01/2025	PERÍODO PARA INSTÂNCIAS DE RECURSO
25/01/2025	RESULTADO FINAL
25/01/2025 a 30/01/2025	ENVIO DOS DOCUMENTOS AO PROFESSOR PARA CADASTRO NO SISPROJ
17/02/2025	INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA
21/06/2025	TÉRMINO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

Manaus, 07 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA CRISTINA BELO E SILVA
Data: 08/01/2025 16:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr^a Silvia Cristina Belo e Silva
Coordenadora do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia EST/UEA

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I – VAGAS SOLICITADAS

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Edgard Luciano Oliveira da Silva	Sistemas Digitais II	1	0
2	Edgard Luciano Oliveira da Silva	Processamento Digital de Sinais	1	0
3	Edgard Luciano Oliveira da Silva	Organização de Computadores	1	0
Total			3	0

ENGENHARIA ELÉTRICA

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Roberto Higino	Sistemas Supervisórios	1	0
2	Roberto Higino	Comandos Elétricos	1	0
Total			2	0

ENGENHARIA DE MATERIAIS

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Bruno Mello de Freitas	Metalografia e Análise Estrutural	1	0
			1	0



ENGENHARIA CIVIL

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Valdete Santos de Araújo	Materiais de Construção II	1	0
Total			1	0

CICLO BÁSICO

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Remunerado	Voluntário
1	Silvia Cristina Belo e Silva	Cálculo I	2	0
2	Silvia Cristina Belo e Silva	Álgebra I	1	0
3	Eduardo Lima de Oliveira	Cálculo I	1	0
Total			4	0

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Remunerado	Voluntário
1	Cleto	Sistema de Controle	1	0
Total			1	0



ENGENHARIA MECÂNICA

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	João Evangeista Neto	Prática Profissional e Ética	1	0
Total			1	0



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DIVIDIDO POR CURSO

Ciclo Básico

CÁLCULO I	Limite, Derivadas e Aplicações, Integrais e Aplicações
ÁLGEBRA I	Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares. Vetores, Produto Escalar, Produto Vetorial. Produto Misto, Retas, Planos, Distâncias, Cônicas e Quádricas.

Engenharia da Computação

Sistemas Digitais II	Circuitos Sequenciais; Flip-Flops; Contadores e Registradores, máquinas de estado finitos; Projeto de Sistemas Sequenciais; Introdução às linguagens de descrição de hardware; Simulação de circuitos digitais utilizando ferramentas de software. Circuitos Lógicos MSI; Projeto de sistema digital usando HDL; Interface com o Mundo Analógico; Dispositivos de Memória; Dispositivos de Lógica Programável; Simulação de sistemas digitais utilizando ferramentas de software.
Processamento Digital de Sinais	Sinais analógicos e digitais, Amostragem de Sinais; Sinais no Tempo Discreto: Representação de sinais digitais, impulso unitário, degrau unitário, propriedade do deslocamento, função exponencial, operações em sequências. Sistemas no Tempo Discreto: Linearidade, Invariância no Tempo, Resposta ao Impulso e Convolução. Exemplos de Sistemas LIT (Acumulador, Compressor, Média Móvel. Propriedades da Convolução. Transformada de Fourier de Tempo Discreto, Transformada Discreta de Fourier, FFT. Análise de Sistemas no Domínio da Transformada. Transformada Z. Filtros Digitais: Estrutura Básicas, Aproximação para filtros FIR, Aproximação para filtros IIR e Projeto de Filtros Digitais.
Organização de Computadores	Arquitetura Von Newman. Conjunto de instruções MIPS. Aritmética computacional: Ponto fixo e Ponto flutuante. Unidade lógica e aritmética (ULA). Caminho de dados. Unidade de controle. Desempenho.

Engenharia Eletrônica

Sistemas Supervisórios	Conceituação de Redes de Comunicação Industrial; Arquiteturas de Sistemas de Automação - Características de software para sistemas Linux e Windows. Sistemas Supervisórios: conceitos, Hardware e Software para desenvolvimento de Supervisórios. Interfaceamento com CLP, IHMInterface Homem Máquina.
Comandos Elétricos	Motores de Indução. Segurança e Proteção para Comandos Elétricos. Elementos de Comandos e Controles e Equipamentos Auxiliares. Inversor de Frequência. Sistemas de Partidas e Frenagem de Motores de Indução. Simbologia e Diagrama de Comandos Elétricos. Quadros e Condutores para Comandos Elétricos. Técnicas de Manutenção. Laboratório de Comandos Elétricos

Engenharia de Controle e Automação

Sistemas de Controle	Lugar das raízes, Respostas em frequência, Resposta transitória de sistema de 1ª e 2ª ordem, Transformada de Laplace.
----------------------	---

Engenharia Civil

Materiais de Construção II

Matérias-primas, Processos de Produção Propriedades, Ensaio, Normalização, Critérios de Seleção, Controle de Qualidade e Aplicação de: Materiais Cerâmicos, Materiais Betuminosos, Plásticos e Polímeros, Madeiras, Vidros, Tintas e Vernizes.

Engenharia Mecânica

Prática Profissional e Ética

Introdução à reflexão moderna sobre: a questão dos valores éticos tais como a organização da vida social e política; a reivindicação dos direitos fundamentais tanto dos indivíduos quanto dos estados soberanos; a nova organização do mundo do trabalho a questão da violência que se sobrepõe à instância do direito e ameaça qualquer tentativa da construção da cidadania que pressupõe a organização do estado de direito; a valorização dos valores éticos e familiares; a postura ética no exercício profissional; organização do sistema profissional da engenharia; responsabilidade civil e penal das profissões regulamentadas por lei; contratos de trabalho.

Engenharia de Materiais

Metalografia e Análise Estrutural

Técnicas metalográficas: preparação de corpos de prova. Corte, embutimento, desbaste, acabamento, polimento e ataque com reagentes químicos. Tipos de ataque. Microscopia ótica: métodos de interferência. Observação e análise de microestruturas comuns dos aços e ferros fundidos e suas ligas, metais não ferrosos e suas ligas sem microscópios ópticos e eletrônicos. Normas aplicáveis à metalografia.